



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 50, DE 07 DE MARÇO DE 2 016

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU, e suas respectivas parcelas, haja visto que muitos contribuintes ainda não receberam os carnês de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos contribuintes ainda não receberam seus carnês de pagamento, que possuem data de vencimento para os dias 09, 10 e 11 de março, sendo que tal prazo exíguo não permite o devido planejamento das finanças dos munícipes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de março de 2016.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador